

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 13, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.186

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.303.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 1.303.000,00 | |
|-------------------|--|--|----------------|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 22 | 04.122.0005.2041.0000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 90.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 001 OC |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Geral | |
| 02 02 00 | SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 95 | 28.843.0000.2670.0000 | Encargo com amortizações e juros da dívida interna | 45.000,00 |
| | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | F.R.: 1 001 OC |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Geral | |
| 50 | 04.122.0005.2040.0000 | Manutenção dos serviços de administração geral | 50.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 001 OC |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Geral | |
| 57 | 04.122.0005.2040.0000 | Manutenção dos serviços de administração geral | 6.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 001 OC |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Geral | |
| 61 | 04.122.0005.2040.0000 | Manutenção dos serviços de administração geral | 60.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 OC |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Geral | |
| 62 | 04.122.0005.2040.0000 | Manutenção dos serviços de administração geral | 100.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 001 OC |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Geral | |

DECRETO Nº 13, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.186

| | | | |
|----------|---|---|----------------|
| 02 05 01 | EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS | | |
| 02 05 01 | EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS | | |
| 161 | 12.361.0030.2202.0000 | Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental | 50.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 001 OC |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 200 000 | Educação | |
| 177 | 12.361.0032.2240.0000 | Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE | 60.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 122 OC |
| | 122 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados | |
| | 115 000 | | |
| 187 | 12.361.0032.2248.0000 | Ações do Programa PNATE | 30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 123 OC |
| | 123 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados | |
| | 115 000 | | |
| 02 05 02 | FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BASICA | | |
| 228 | 12.361.0030.2201.0000 | Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB | 180.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 116 OC |
| | 116 | Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União | |
| | 230 000 | FUNDEB - Magistério | |
| 256 | 12.361.0030.1207.0000 | Programa municipal de transporte escolar-40% FUNDEB | 50.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 117 OC |
| | 117 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União | |
| | 240 000 | FUNDEB - Outros | |
| 272 | 12.361.0030.2203.0000 | Manut.e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB | 50.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 117 OC |
| | 117 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União | |
| | 240 000 | FUNDEB - Outros | |
| 02 06 00 | SECRET.MUNIC.DE CULTURA, DESPORTO E LAZER | | |
| 338 | 27.812.0073.2650.0000 | Manutenção das atividades esportivas | 7.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 OC |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Geral | |
| 02 07 00 | SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 353 | 15.451.0040.2320.0000 | Manutenção dos serviços de utilidade pública | 50.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 001 OC |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Geral | |

(Continua na próxima página)

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X - Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Manoel Vitorio de Sousa, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento Telecentro Municipal.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio - PI.

Contratado: Eduardo Gomes Pereira - CPF nº 048.902.883-76

Prazo: 04/01/2021 a 31/12/2021

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2021, FME.

Assinatura: 04 de Janeiro de 2021.


Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal
Novo Santo Antônio-PI

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

CEP: 64365-000 / CNPJ: 01.612.598/0001-32 | E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



Portaria nº 27, de 18 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Municipais do município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCISCO ELMIRO DE ANDRADE FILHO, portador do RG: 636.452 SSP-PI, CPF: 228.068.652-04, ao cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Municipais do Município de Novo Santo Antonio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 18 de Janeiro de 2021.


Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32